



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



EDITAL Nº 26/2014 PREX/UFPI, 15 DE AGOSTO DE 2014.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA ATUAREM NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA, OFERECIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (CEAD/UFPI), DENTRO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI/MEC).

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de **Tutor Presencial e Tutor a Distância para atuarem no Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA**, vinculado ao Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, a ser ofertado na modalidade semipresencial e à distância, no âmbito da Universidade Aberta do Piauí (UAPI), dentro das ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), os Estados e Municípios de abrangência do curso.

As vagas previstas, **5 vagas para Tutor Presencial e 5 vagas para Tutor à Distância**, são distribuídas em 05 (cinco) municípios polo de Apoio Presencial no Estado do Piauí, sob a Coordenação do Colégio Técnico de Teresina, vinculado à UFPI, conforme anexo I:

1. Das Inscrições

1.1 Preencher o Formulário de Inscrição (anexo II, deste edital) e anexar cópia do *CURRICULUM LATTES*;

1.1.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Não ter vínculo a outro programa com bolsas de estudo ou trabalho paga pelo FNDE/MEC/CAPES;
- Possua disponibilidade mínima de 20 h (vinte horas) semanais para desenvolver atividades estabelecidas no calendário acadêmico do Curso, e, para tutores



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



presenciais, sendo **OBRIGATÓRIO** o cumprimento de **08 horas de apoio** presencial aos **SÁBADOS** no local de funcionamento do polo para o qual se inscreveu, nos turnos **MANHÃ** e **TARDE**.

- Apresentar documento comprobatório de conclusão de Graduação que aborde a questão ambiental e de ter pelo menos um ano de experiência docente.

Obs: No ato da inscrição o candidato deve especificar a modalidade de tutoria e o polo o qual deseja se candidatar. O candidato só poderá concorrer a uma única vaga de tutoria, devendo, fazer sua respectiva opção na ficha de inscrição.

1.2 O Candidato deverá preencher o **Termo de Compromisso** (Anexo III, deste edital), declarando ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais na tutoria do polo de apoio presencial para o qual se candidatou em atendimento aos alunos.

1.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF;
- Cópia de Título de Eleitor com comprovante de quitação com a justiça eleitoral da última eleição;
- *CURRICULUM LATTES*, comprovado e paginado;
- Cópia de comprovante de residência;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a vaga e o polo que pleiteia.
- Termo de compromisso devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a).
- Comprovante da conta bancária (Banco, agência e número da conta).

1.3.1 A inscrição poderá ser realizada presencialmente, na secretaria do Colégio Técnico de Teresina, ou via postal, com envio da documentação **EXCLUSIVAMENTE VIA SEDEX**, incluindo todos os itens exigidos no item 1.3 e **com data de envio até o último dia de inscrição do certame**.

1.4 Local Período de Inscrição

A inscrição consiste no preenchimento do Requerimento (anexo II) que deverá ser enviado para o email: cursoeactt@ufpi.edu.br, até às 17:00h do dia 09/09/2014; e a documentação deverá ser entregue conforme item 1.3, na secretaria do Colégio Técnico de Teresina, nos turnos manhã e tarde até as 17:00h do dia 09/09/2014 ou via SEDEX, endereçada à Secretaria do Curso de Educação Ambiental no Colégio Técnico de Teresina, com data de envio até o dia 09/09/2014, conforme endereço abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



| Instituição | Local/Endereço/Telefone | Horário |
|-----------------------------|--|--|
| Colégio Técnico de Teresina | Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP: 64.049-550 / Fone: 3215-5694 | 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 |

Obs: A inscrição será gratuita e poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por outra pessoa, munida de PROCURAÇÃO AUTENTICADA EM CARTORIO ou via postal.

2. Seleção:

O processo de seleção simplificada constará de 03 (três) etapas subsequentes:

2.1 Primeira etapa: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A primeira etapa será constituída pela Análise da documentação do candidato. Nessa etapa será verificado: se o candidato atende às especificações exigidas para o exercício da função.

2.2 Segunda etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

A segunda etapa será constituída pela Análise do *CURRICULUM LATTES* (eliminatória), de acordo com a pontuação obtida por cada candidato, e será divulgada em ordem decrescente de pontuação. A contagem dos pontos, *será conforme a tabela do anexo IV.*

2.3 Terceira etapa: ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas pela comissão organizadora da seleção nas dependências do Colégio Técnico de Teresina.. As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados previamente no site da UFPI (www.ufpi.br). Serão convocados para esta etapa apenas os primeiros colocados na pontuação obtida no currículo, respeitando o numero de até 05 (cinco) vezes o quantitativo da vaga de tutoria ao qual o candidato está inscrito.

2.3.1 Serão utilizados como critérios de avaliação para a entrevista:

- Aproximação profissional com a área de atuação;
- Verificação de saberes em suas respectivas atribuições;
- Verificação de aptidão para atuar nas diversas disciplinas do Curso;
- Confirmação de disponibilidade de tempo para a função.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



:

O resultado das três etapas, será publicado no site www.ufpi.br e uma cópia será afixada nos murais do Colégio Técnico de Teresina conforme cronograma anexo V.

2. 4 Critérios de seleção:

A classificação do processo seletivo obedecerá:

2.41 Ao limite das vagas em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

2.4.2 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo para desempate, na seguinte ordem:

- Maior nota no currículo;
- Maior tempo de experiência docente;
- Maior idade e;
- Morar no Município polo sede;

2.5 – Será **eliminado** do processo seletivo o candidato que:

- Não entregar qualquer um dos documentos solicitados por este edital;
- Não comprovar, os títulos de seu currículo, no ato da inscrição;
- Não possuir a formação exigida para a área escolhida;

3. Remuneração:

O Candidato selecionado para Tutor Presencial ou à distância, receberá uma bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período de 4 (quatro) meses, de acordo com **Resolução/CD/FNDE Nº 8 de 30 de abril de 2010**;

A carga horária estabelecida para a atividade de tutoria será de 20 horas semanais, sendo **08 horas de apoio presencial aos sábados** e eventualmente aos domingos no polo de apoio presencial, e 12 horas em atividades pedagógicas complementares para tutor presencial.

O recebimento de 4 bolsas não caracteriza vínculo trabalhista com a instituição, sendo passível a sua interrupção a qualquer momento, caso comprovado o descumprimento de suas atividades de tutoria.

4. Considerações finais:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



4,1 As atribuições dos tutores presenciais e à distancia estão estabelecidas nos anexos VI e VII deste edital.

4,2 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogável por igual período a critério da Coordenação do Curso.

4.3 Os candidatos selecionados a tutor presencial e à distância, conforme anexo I deste Edital, serão convocados observando-se a ordem final de classificação.

4.4 Os candidatos classificados, mas não convocados, poderão ser aproveitados em função do surgimento de novas vagas e/ou possível substituição de tutoria. Porém, a convocação dos classificados neste processo seletivo simplificado está condicionada à liberação de recursos para pagamento das bolsas pelo Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação – FNDE e a critério da Coordenação.

4.5 A inscrição no Processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

4.6 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA no âmbito da UFPI.

Teresina-PI, 01 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Miguel Cavalcante

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes

Diretor do CEAD

José Bento de Carvalho Reis

Diretor do Colégio Técnico de Teresina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



ANEXO I

Quadro de distribuição de vagas nos polos de apoio presencial para TUTOR PRESENCIAL e TUTOR A DISTÂNCIA:

| Polo de apoio presencial | Vagas | |
|--------------------------|------------------|-------------------|
| | Tutor Presencial | Tutor a Distância |
| Batalha - PI | 01 | 01 |
| Barras - PI | 01 | 01 |
| Jatobá - PI | 01 | 01 |
| Castelo - PI | 01 | 01 |
| Boa Hora - PI | 01 | 01 |
| | | |

TOTAL DE VAGAS: 05 vagas para Tutor Presencial, 05 vagas para tutor a Distancia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| ENCARGO PRETENDIDO (Assinale a opção pretendida) | | |
|---|--|-----------|
| <input type="checkbox"/> TUTOR PRESENCIAL <input type="checkbox"/> TUTOR A DISTÂNCIA | <input type="checkbox"/> POLO DE BATALHA DO PIAUÍ | |
| | <input type="checkbox"/> POLO DE BARRAS DO PIAUÍ | |
| | <input type="checkbox"/> POLO DE JATOBÁ DO PIAUÍ | |
| | <input type="checkbox"/> POLO DE BOA HORA DO PIAUÍ | |
| | <input type="checkbox"/> POLO DE CASTELO DO PIAUÍ | |
| IDENTIFICAÇÃO PESSOAL | | |
| Nome: | | |
| Nº CPF: | Nº Identidade: | Formação: |
| | | |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA | | |
| Rua: | Nº | |
| Compl.: | Bairro: | CEP: |
| Telefone: | Celular: | |
| E-mail: | | |

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



ANEXO III-TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

residente e domiciliado em _____

_____ Telefone residencial _____

Celular _____ RG _____ CPF _____

e-mail _____ DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados e eventualmente aos domingos, turnos manhã e tarde, quando houver encontros presenciais, para dedicar-me às atividades inerentes à tutoria _____ do Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA no âmbito da UFPI no município de _____ sob a coordenação do Colégio Técnico de Teresina - UFPI, por mim optado. Acrescento ainda que possuo habilidades para o uso do computador e ferramentas interativas como, e-mails, chats e fóruns.

Também estou ciente de que caso não cumpra todas as atribuições de tutoria especificadas neste edital serei desligado do programa.

Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



ANEXO IV TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM LATTES

| N | Componente curricular | Pontuação por componente | Pontuação máxima |
|--|--|---|---------------------------------------|
| 1 | Formação acadêmica (não acumuláveis) 1.1 Curso de Doutorado 1.2. Curso de Mestrado 1.3. Curso de Especialização 1.4. Curso de Graduação 1.5. Curso Técnico Profissionalizante | 40 20 10 5 2 | 40 20 10 5 2 |
| 2. | Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística 2.1 Autoria de artigo técnico-científico (qualis A ou B) 2.2 Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN 2.3 Co-Autoria de artigo técnico-científico (qualis A ou B) 2.4 Co-Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN 2.5. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, (congresso, seminário, simpósio ou evento similar) 2.6 Obra artística, técnica ou cultural 2.7 Publicação de cartilha com a temática Meio Ambiente | 3 2 1,5 1 0,2 0,3 2 | 15 10 7,5 5 2 1,5 6 |
| 3 | Atualização Profissional 3.1 Curso de qualificação profissional com carga horária maior ou igual a 60h 3.2 Realização de estágio profissional 3.3 Participação em evento científico | 1 1 0,1 | 5 5 0,5 |
| 4 | Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa 4.1 Exercício do magistério (por semestre) 4.2 Supervisão ou coordenação de curso (por semestre) 4.3 Exercício de cargo técnico educacional (por semestre) 4.4 Exercício de cargo técnico profissional (por semestre) 4.4 .Curso ministrado acima de 40h (por curso) 4.5 Participação em Projeto Pesquisa 4.6 Participação em Projeto de Extensão | 1 1 1 0,5 0,5 2,0 1,0 | 5 5 5 2,5 2,5 10 5 |
| 5. | Atividades em Educação Ambiental 5.1 Exercício do encargo de Supervisor ou Orientador de Curso (por semestre) 5.2 Exercício do encargo de Professor (por semestre) 5.3 Exercício do encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas (por semestre) | 1 -- 0,5 | 5 5 3 |
| 6. | Outras atividades 6.1 Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, extensão e pesquisa 6.2 Orientação de Monografia de Conclusão de Curso Especialização 6.3 Orientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação 6.4 Orientação de Iniciação Científica (por ano) | 1,5 1 0,5 0,5 | 7,5 5 2,5 2,5 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA (duzentos e dois vírgula cinco pontos) | | | 200 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| | |
|---|------------------------------|
| INSCRIÇÕES (entrega de documentação) | 02 a 09/09/2014 |
| DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES | 09/09/2014 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA | 10/09/2014 (8:00h às 17:00h) |
| RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA | 11/09/2014 |
| RESULTADO ANÁLISE DOS CURRÍCULOS | 12/09/2014 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA (ANÁLISE DE CURRÍCULOS) | 13/09/2014(8:00h às 17:00h) |
| RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA | 14/09/2014 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 3ª ETAPA (ENTREVISTA) | 15/09/2014 |
| RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 3ª ETAPA | 16/09/2014 |
| DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL | 17/09/2014 |
| INICIO DO PERÍODO LETIVO | 19/09/2014 |

Obs: A interposição de recursos será analisada pela comissão organizadora e deverá ser feita por meio de recurso *scaneado* e enviado ao e-mail: cursoeactt@ufpi.ed.br, conforme cronograma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



ANEXO VI - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

1. Atender os alunos no polo de atuação aos sábados, em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20h semanais. Cumprindo um mínimo de 08h de apoio presencialmente no polo com horários estipulados pela Coordenação do Curso.
2. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas ao compartilhamento de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail, telefone, pessoalmente, etc. e durante os encontros presenciais no polo de atuação.
3. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails, chat, etc., quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma *Moodle*), no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
4. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e, principalmente, visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no polo de atuação e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
5. Comunicar-se regularmente durante a semana com: alunos, Tutores à Distância, Coordenação de Curso, para informar sobre as atividades desenvolvidas no pólo.
6. Informar, com antecedência, a Supervisão do Curso toda e qualquer eventual alteração no cumprimento das atividades de tutoria;
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações dos Cursos, além dos encontros presenciais e capacitações no Colégio Técnico de Teresina.
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no polo.
9. Manter informada a Coordenação do curso, Tutor a distância e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares, através de relatório semanal de cumprimento de atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



ANEXO VII - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

1. Conhecer e interagir com os alunos de sua turma (grupo);
2. Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão e outros;
3. Promover a interatividade na plataforma virtual de aprendizagem (*moodle*), promovendo para isso encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
4. Participar eventualmente de encontros presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários);
5. Corrigir as atividades e prestar informações aos alunos sobre os resultados à contento, colocar notas na plataforma, demonstrando todas as atividades, visando apresentar resultado e pendências dos alunos no módulo;
6. Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua devida aplicação, para alunos, coordenação de curso e de tutores e supervisor.
7. Usar as planilhas disponibilizadas pela Coordenação do curso para registro de notas, atividades da disciplina;
8. Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os tutores das disciplinas presencialmente e virtualmente, principalmente usando as ferramentas da plataforma;
9. Fornecer *feedback* ao(s) tutor(es) presenciais da disciplina e coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;
10. Fornecer *feedback* ao(s) tutor(es) presenciais da disciplina e coordenador do curso, sobre as dificuldades que os alunos estão tendo no curso ou na utilização do material;
11. Apresentar relatório semanal de cada disciplina a coordenação do curso no prazo estabelecido pela coordenação do curso;
12. Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;
13. Elaborar planejamento de trabalho (plano de disciplina) para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
14. Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
15. Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, msn, *skype*, *e-books*, etc).
16. Cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso para envio de avaliações,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**



envio de relatórios, etc;